

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

Aprovado pela Resolução nº 08/2025, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, **das 8 horas do dia 06 de maio de 2025 às 21 horas do dia 09 de junho de 2025**, as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2025.

As provas do Vestibular realizam-se no dia **14 de junho de 2025**, com vistas ao preenchimento das **2.211** vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU nº 66 de 09/04/1975, p. 4049. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 - 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU nº 66 de 09/04/1975, p. 4049. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 - 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU 22/06/2023, p. 210.	Noite – 50 •Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistema
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 - DOU de 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1.	Manhã – 45 Noite – 45	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo

<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p.136 – Seção 1.</p>		
<p>Biomedicina</p> <p>Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas)</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 – 16/04/2015 – DOU nº 77 de 20/04/2015, p. 36. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Manhã – 30</p> <ul style="list-style-type: none"> •Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. •Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo). 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biomedicina</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU nº 129 de 07/07/2005, p. 19. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 60</p> <ul style="list-style-type: none"> •Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>
<p>Ciências Biológicas – Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>
<p>Ciências Biológicas – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>
<p>Ciências Contábeis</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis</p>
<p>Ciências Econômicas</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas</p>
<p>Comércio Exterior</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 182/2025 – 24/03/2025 - DOU nº 57, de 25/03/2025, p. 36 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior</p>

<p>Comunicação Digital</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital</p>
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971, p. 2730. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Manhã – 80</p> <p>Noite – 120</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Educação Física</p> <p>Bacharelado</p> <p>Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011-05/04/2011 – DOU nº 66, de 06/04/2011, p. 08 – Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1.</p> <p>Licenciatura</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 670/1991 – 09/05/1991 - DOU de 13/05/1991, p. 8976 - Seção 1.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 - DOU nº 117, de 22/06/2023, p. 210 – Seção 1.</p>	<p>Noite – 60</p> <ul style="list-style-type: none"> • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica</p>
<p>Enfermagem</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU 22/12/1956, p. 24441.</p> <p>Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Manhã – 40</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/enfermagem</p>
<p>Engenharia Civil</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 50</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil</p>
<p>Engenharia da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10.</p> <p>Renovação de Reconhecimento – Portaria</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao</p>

SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.		
<p>Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 – 16/04/2015 – DOU nº 77 de 20/04/2015, p. 35. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 30</p> <p>•Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao</p>
<p>Engenharia de Produção</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao</p>
<p>Engenharia Elétrica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45 de 06/03/2001, p. 08. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 50</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica</p>
<p>Engenharia Mecânica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 50</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica</p>
<p>Engenharia Química</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 – 22/07/2016 – DOU nº 141 de 25/07/2016, p. 394. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 40</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica</p>
<p>Farmácia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU nº 31 de 15/02/2013, p. 09. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 30</p> <p>•Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/farmacia</p>

<p>Filosofia - Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU 18/11/1958, p. 24554. Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – DOU 13/06/1972. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 282/2016 – 01/07/2016 – DOU nº 126 de 04/07/2016, p. 16.</p>	<p>Noite – 5</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Filosofia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU de 18/11/1958, p. 24554. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.</p>	<p>Noite – 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Física – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 – DOU 03/11/1972, p. 9729. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/fisica</p>
<p>Fisioterapia</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU nº 82 de 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Manhã – 25</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia</p>
<p>Gastronomia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU nº 53 de 16/03/2012, p. 59. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 20</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Gestão Comercial</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU nº 251 de 31/12/2012, p. 143. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU nº 40 de 25/02/2011, p. 30. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p>
<p>Gestão Financeira</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU nº 224 de 23/11/2011, p. 27.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p>

Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.		www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira
História – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU nº 36 de 22/02/2007, p. 11. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 280/2016 – 01/07/2016 – DOU nº 126 de 04/07/2016, p. 13.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU nº 80 de 26/04/2002, p. 31. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/letras
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU nº 225 de 24/11/2011, p. 58. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/logistica

<p>Marketing</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 688/2024 - 09/12/2024 - DOU nº 237, de 10/12/2024, p. 47 – Seção 1</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/marketing</p>
<p>Matemática – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/matematica</p>
<p>Nutrição</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Noite – 40</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU nº 248 de 28/12/2018, p. 245.</p>	<p>Noite – 35</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/pedagogia</p>
<p>Processos Gerenciais</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU nº 40 de 25/02/2011, p. 32. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais</p>
<p>Psicologia</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977, p. 10359. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 948/2021 – 30/08/2021 – DOU nº 165 de 31/08/2021, p. 36.</p>	<p>Manhã – 45</p> <p>Noite – 60</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>
<p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 50</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda</p>
<p>Segurança da Informação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU nº 68 de 10/04/2007, p. 15. Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC 281/2016 – 01/07/2016 – DOU nº 126 de 04/07/2016, p. 14.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
<p>Administração</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014– 30/09/2014 – DOU 01/10/2014, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 948/2021 – 30/08/2021 – DOU nº 165 de 31/08/2021, p. 36.</p>	<p>Noite – 25</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/administracao</p>
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 – 28/07/2014 – DOU nº 145 de 31/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023, p. 210.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU nº 102 de 30/05/2023, p. 26.</p>	<p>Manhã – 30 Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64 de 03/04/2023, p. 24</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>
<p>Ciências Econômicas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 282/2023 – 02/08/2023 – DOU nº 148, de 04/08/2023, p. 15.</p>	<p>Noite – 20</p> <ul style="list-style-type: none"> As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4^o. semestre e à noite nos quatro últimos semestres. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas</p>
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 – DOU nº 199 de 19/10/2022, p. 197.</p>	<p>Manhã – 10 Noite – 10</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Enfermagem</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES 64/2016 - 24/03/2016 – DOU nº 58 de 28/03/2016, p. 27.</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 –</p>	<p>Tarde – 25</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/enfermagem</p>

<p>04/02/2021 - DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>		
<p>Gastronomia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 340/2018 – 18/05/2018 – DOU nº 96 de 21/05/2018, p. 36</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 74/2025 – 14/02/2025 - DOU nº 33, de 17/02/2025, p. 36 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 15</p> <ul style="list-style-type: none"> •Curso com ingresso anual. 	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Interdisciplinar em Humanidades, Artes e Tecnologia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.082/2022 – 16/12/2022 – DOU nº 237 de 19/12/2022, p. 100.</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.082/2022 – 16/12/2022 – DOU nº 237, de 19/12/2022, p. 100 – Seção 1</p>	<p>Noite – 15</p> <ul style="list-style-type: none"> • As atividades compartilhadas ocorrem predominantemente à noite. As atividades específicas ocorrem pela manhã 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/bacharelado-interdisciplinar-em-humanidades-artes-e-tecnologias</p>
<p>Jogos Digitais</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 – 28/07/2014 – DOU nº 145 de 31/07/2014, p. 24.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 – 23/12/2015 – DOU nº 246 de 24/12/2015, p. 87. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU nº 128 de 07/07/2020, p. 106.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jornalismo</p>
<p>Moda</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 – 28/01/2015 – DOU nº 21 de 30/01/2015, p. 27. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233 de 13/12/2021 p. 76.</p>	<p>Manhã – 8</p> <p>Noite – 8</p> <ul style="list-style-type: none"> •O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/moda</p>
<p>Nutrição</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 – 29/06/2015 – DOU nº 122 de 30/06/2015, p. 17. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021, p. 136.</p>	<p>Tarde – 25</p> <ul style="list-style-type: none"> •Há previsão de atividades no turno da manhã. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>

<p>Psicologia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 – 21/12/2020 – DOU nº 245 de 23/12/2020, p. 49.</p>	<p>Manhã – 15</p> <p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>
<p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 – DOU nº 64 de 03/04/2023, p. 24.</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda</p>
<p>Segurança da Informação</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1.445/2021– 02/12/2021 – DOU nº 227 de 03/12/2021, p. 134.</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>

CURSOS DA GRADUAÇÃO EAD FORMATO HÍBRIDO		
OFERECIDOS NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e duração do Curso	vagas ofertadas
<p>Biomedicina – Polo São Leopoldo/RS</p> <p>Biomedicina – Polo Porto Alegre/RS</p> <p>Graduação Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 08/2019 – 29/03/2019</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 627/2024 - 13/11/2024 – DOU nº 221, de 14/11/2024, p. 61 – Seção 1</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biomedicina/hibrido</p>	<p>Polo São Leopoldo/RS – 15</p> <p>Polo Porto Alegre/RS– 20</p>
<p>Ciência da Computação – Polo São Leopoldo/RS</p> <p>Ciência da Computação – Polo Porto Alegre/RS</p> <p>Graduação Bacharelado</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 15/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido</p>	<p>Polo São Leopoldo/RS – 10</p> <p>Polo Porto Alegre/RS– 10</p>
<p>Educação Física – Polo São Leopoldo/RS</p> <p>Graduação Bacharelado</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 164/2024 - 23/04/2024 - DOU nº 79 de 24/04/2024, p. 22</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica/hibrido</p>	<p>Polo São Leopoldo/RS – 20</p>
<p>Engenharia de Produção – Polo São Leopoldo/RS</p> <p>Graduação Bacharelado</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde.</p> <p>Duração do Curso: 5 anos.</p>	<p>Polo São Leopoldo/RS – 20</p>

Autorizado pela Resolução CONSUN 11/2019 – 29/03/2019	www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao/hibrido	
Engenharia Mecânica – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 12/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20
Fisioterapia – Polo São Leopoldo/RS Fisioterapia – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 627/2024 - 13/11/2024 – DOU nº 221, de 14/11/2024, p. 61 – Seção 1	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20 Polo Porto Alegre/RS – 20

1.1 Locais de aplicação das provas e oferta dos cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93.022-750.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS. CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122 / (51) 3037-1000

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 03 de agosto de 2025**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concorda que seus dados cadastrais, incluindo seu nome completo, poderão ser compartilhados com órgãos públicos de regulação educacional, quando solicitados, para fins de cumprimento de exigências legais.

2.4 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com todas as informações solicitadas, exclusivamente via web, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.6 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.7 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o candidato ficará vinculado ao Polo EaD de acordo com a oferta do Curso.

2.8 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no campo “polo”.

2.9 Candidatos com algum tipo de deficiência ou necessidade educativa especial, que precisem de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para o processo seletivo Vestibular e para as aulas, devem indicá-los no formulário de inscrição e apresentar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação durante o período de inscrições, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), no Ministério da Saúde (RMS) ou em órgão competente. Estes candidatos, se aprovados (selecionados ou suplentes), deverão, após a matrícula, entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante, pelo e-mail nae@unisinos.br, ou pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 ou 4113.

2.10 Candidatos com objeção de consciência em realizar prova(s) do Vestibular em sábado deverão marcar essa condição no formulário de inscrição, indicando a religião “adventista”. Durante o período de inscrições, receberão e-mail da Universidade com as instruções para o dia do Vestibular. Esses candidatos deverão estar na Universidade no horário de início da prova da manhã. A realização da(s) prova(s) do Vestibular em horário especial ocorrerá unicamente para candidatos com objeção de consciência e somente no campus da Unisinos São Leopoldo, sendo válida tanto para candidatos a Cursos de Graduação Presencial como para candidatos a Cursos de Graduação EaD formato Híbrido.

2.11 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **10 de junho de 2025**. A taxa de inscrição corresponde a **R\$20,00** (vinte reais), para qualquer um dos Cursos. A inscrição será confirmada após o pagamento da taxa.

2.12 O valor pago não será devolvido, salvo na hipótese de suspensão da oferta do Curso em razão de pouca demanda, conforme previsto no item 9.1 deste Edital.

2.13 O candidato poderá solicitar alterações de dados na inscrição **até as 21 horas do dia 09 de junho de 2025** (último dia de inscrições), impreterivelmente, entrando em contato com o Atendimento Unisinos.

2.14 Para saber o local e a sala em que fará o Vestibular, o candidato deverá consultar o site da Unisinos, www.unisinos.br/graduacao, **a partir das 14h do dia 13 de junho de 2025** (sexta-feira). A informação sobre a sala em que realizará a(s) prova(s) está condicionada à confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

2.15 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Vestibular com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto atual**;
- comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
- caneta esferográfica preta ou azul.

3.2 Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização do Vestibular.

3.3 É proibido usar, na sala de prova(s) do Vestibular, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.

3.4 Em relação à prova de redação:

- a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá ser rasurada, pois não será substituída;

- a redação que for entregue escrita a lápis e/ou sem identificação será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.5** A entrega da redação pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s) do Vestibular, só será permitida 1 (uma) hora após o início.
- 3.6** Ao sinal de término da(s) prova(s) do Vestibular, o fiscal de sala recolherá a folha da redação dos candidatos que ainda estiverem na sala.
- 3.7** Não será facultada a realização da(s) prova(s) do Vestibular fora da data e do horário estabelecidos neste Edital, à exceção dos casos de candidatos que declararem objeção de consciência, cujo horário de realização da(s) prova(s) do Vestibular é após o pôr do sol do dia **14 de junho de 2025**, no Campus de São Leopoldo.
- 3.8** O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular anulado quando:
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo;
 - usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da(s) prova(s) do Vestibular;
 - faltar com o devido respeito e cortesia para com outros candidatos ou para com qualquer uma das pessoas designadas pela Universidade para a operacionalização do Vestibular;
 - recusar-se a entregar a folha da redação ao ser dado o sinal de término do tempo de prova(s);
 - atentar contra a disciplina ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. PROVA DO VESTIBULAR

4.1 Sobre a Prova do Vestibular

A prova do Vestibular é a produção de uma redação, com pontuação máxima de **10 pontos**. Nessa prova de redação, solicita-se a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

4.2 Avaliação da Prova do Vestibular

O candidato inscrito realiza a prova de redação em língua portuguesa.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, na prova de redação, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com adequação à situação de comunicação, coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- expressão e adequação linguística (presença de título, legibilidade, estrutura e coesão textual, adequação vocabular e respeito às regras que norteiam a variedade linguística culta);
- apresentação (legibilidade da grafia, distribuição graficamente adequada do texto, ausência de rasuras, presença de título e de identificação do candidato).

4.3 Horário e duração da Prova do Vestibular

A prova de redação tem a duração de 2 horas.

8h – início da identificação dos candidatos;

9h – início da prova de redação;

11h – término da prova.

4.4 Classificação, seleção e desempate no Processo Seletivo

Os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação.

Para fins de desempate, terá prioridade o candidato de maior idade. Se, ainda assim, houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

5. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

5.1 Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital e o limite de vagas anuais de cada curso.

5.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas residuais do presente Processo de Seleção Vestibular. Essas informações constarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

5.3 Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas residuais do **Processo Seletivo para o segundo semestre de 2025**, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos classificados e selecionados (calouros) constará do **Listão**, publicado no dia **17 de junho de 2025**, no endereço www.unisinos.br/graduacao, seguindo-se a relação dos candidatos classificados como suplentes.

6.2 Os candidatos selecionados (calouros) são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer à seleção e passam a fazer parte da relação oficial de aprovados – **Listão** –, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

6.3 Os candidatos classificados que excederam o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

7.1 As informações para a matrícula dos selecionados (calouros) serão disponibilizadas no endereço www.unisinos.br/graduacao e enviadas por e-mail até **17 de junho de 2025**.

7.2 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online a partir de **17 de junho de 2025**, acessando a página: <https://inscricaograduacao.unisinos.br/login>. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone.

7.3 Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

***Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

*** Candidatos estrangeiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no país, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não

sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

7.4 Para confirmar a matrícula, o candidato (selecionado ou suplente) deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto. Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação no prazo a ser informado na notificação, a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

7.5 O candidato (selecionado ou suplente) que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

7.6 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **03 de agosto de 2025**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

7.7 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas nas Resoluções da Reitoria nº 013/2011 e nº 46/2019, que estão disponíveis em meio eletrônico, nos endereços <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf> e https://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/046_2019_Ingressantes.pdf

7.8 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

7.9 A matrícula nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

7.10 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

8. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

8.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula após a matrícula dos selecionados.

8.2 As informações sobre os procedimentos da chamada e de matrícula de suplentes, bem como sobre o prazo e a documentação necessária, constarão do endereço www.unisinos.br/graduacao, em **17 de junho de 2025**, juntamente com a relação nominal dos suplentes e a ordem de classificação no Curso.

8.3 A não manifestação do candidato suplente ou de seu representante legal no prazo estabelecido na chamada, abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

8.4 A matrícula dos suplentes ocorrer conforme prazo estabelecido na chamada e deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da(s) prova(s), ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

9.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

9.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.5 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades acadêmicas de Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 20%.

9.6 Nos cursos de Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sexta, nos turnos da manhã, tarde ou noite, e sábados, somente pela manhã, de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.

9.7 Os Cursos de Graduação EaD formato Híbrido são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no polo de oferta do Curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados, pela manhã e à tarde, ou, eventualmente, às sextas-feiras, também nos turnos da manhã e da tarde.

9.8 Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.

9.9 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

9.10 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site www.unisinos.br/graduacao/facilidades ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.11 Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é um XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.

9.12 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. O número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.13 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.14 Os candidatos expressamente anuem, nos termos deste Edital, que seus nomes completos, número de inscrição e a ordem de classificação no processo seletivo serão divulgados pela Unisinos, quando da publicação do resultado (Listão) ou de qualquer outra chamada ou convocação vinculada ao presente processo seletivo.

9.15 É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.

9.16 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 30 de abril de 2025.

Sérgio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS